

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 16/10/2018

Hora: 09:36

Portaria nº 135/2018

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA, Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 32/2015, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, **CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, a contar de 16/03/2015, à servidora **MARA ELAINE GONÇALVES SOARES**, CPF 360.141.500-30, matrícula 66-3, cargo de PROFESSORA, nível 2, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.146,52 composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico: R\$ 1.364,60 (Lei Municipal 1383/2015, Art. 2º e 3º); Promoção de Classe D: R\$ 409,38 (Lei Municipal 1016/2009, Arts. 12 e 13 - Plano de Carreira dos Professores); 21 Anuênios: R\$ 372,54 (Lei Municipal 50/1993, Art. 86 - Regime Jurídico dos Servidores Municipais), a ser custeada por RPPS Vila Nova do Sul e seu reajuste será efetivado pela paridade.

VILA NOVA DO SUL, 16/10/2018.

JOSÉ LUIZ CAMARGO DE MOURA

Prefeito Municipal de PM DE VILA NOVA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.